

SÚMULA TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 09/2025**Termo de Contrato de Prestação de Serviços Não Continuados nº 09/2025****Processo:** 24/2100-0002016-9**Partes:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, e a empresa STORIA EVENTOS E PROJETOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF 34.919.127/0001-20**Objeto:** contratação de serviços de contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de planejamento, gerenciamento, organização, promoção, coordenação, recepção, operacionalização, produção, assessoria, e instalação de equipamentos de informática, som áudio e vídeo, material de consumo, material promocional, sinalização, locação de estrutura e instalações temporárias, prestação de serviços de alimentação para a realização do 2º SEMINÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO RS que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V ao Edital.**Prazo Contratual:** 90 (noventa) dias.**Valor Total do Contrato:** R\$ 443.576,55 (quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).**Fundamentação:** Lei 14.133/2021 e legislação pertinente.

GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA,
Secretário de Desenvolvimento Social, em exercício

*Protocolo: 2025001246906***SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FPE 1890/2023****Termo de Colaboração FPE n.º 1890/2023****Processo:** 23/2100-0002231-0**Participes:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Augusto Pestana.**Objeto:** registrar a alteração do Convênio FPE nº 1890/2023, sem acréscimo de recursos financeiros, com remanejamento de recursos já existentes, sem alterar o cerne do objeto referido no Termo de Convênio, nos termos do art.59, inciso II, “b” e “c” da IN CAGE nº 05/2016, consistindo na alteração do Plano de Trabalho, conforme nova versão constante do processo administrativo nº 23/2100-0002231-0, aprovada pela área técnica.

GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA,
Secretário de Desenvolvimento Social, em exercício

*Protocolo: 2025001246907***SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FPE 1890/2023****Termo de Colaboração FPE n.º 1890/2023****Processo:** 23/2100-0002231-0**Participes:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, e a APAE do município de Augusto Pestana/RS.**Objeto:** prorrogar o prazo original do convênio por mais 06 (seis) meses, nos termos do previsto na cláusula sexta do Termo de Colaboração FPE 1890/2023.**Vigência:** 06 (seis) meses, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA,
Secretário de Desenvolvimento Social, em exercício

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS

JONES ALEXANDRE MARTINS
Rua Sete de Setembro, 539 - Centro
Porto Alegre / RS / 90010-190

Gabinete da Presidência

JONES ALEXANDRE MARTINS
Rua Sete de Setembro, 539 - Centro
Porto Alegre / RS / 90010-190

Licitações*Protocolo: 2025001246892***SÚMULA 045/25****Processo nº 25/2148-0000332-1 . AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Modalidade: Termo de Dispensa de Licitação nº 9004 /2025 - Fundação Proteção. Objeto: Contratação de empresa para execução de revestimento de piso no Núcleo de Abrigos**

Residenciais Menino Deus. A íntegra do Termo de Dispensa de Licitação encontra-se disponível em www.compras.rs.gov.br . Data da Disputa: 17/04/2025 às 09 h. Base Legal: Art. 75, inciso I , da Lei 14.133/2021.
Porto Alegre, 10 de abril de 2025.
Maria Cristina Oliveira
Presidente da Comissão de Contratação

SECRETARIA DA CULTURA

BEATRIZ HELENA MIRANDA ARAUJO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete da Secretária

BEATRIZ HELENA MIRANDA ARAUJO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2025001246154

Assunto: Portaria
Processo: 24/1100-0002912-7

Portaria SEDAC nº 45/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA as servidoras Luciane Jardim Barbosa, ID: 3047393/03, Ana Helena Grochau da Fé, ID 3677796/01, Gabriela Michel Konrath, ID 3608859/01, para atuar como fiscais nos Convênios a serem firmados com os municípios de Santo Ângelo (FPE 5792/2024 e 5795/2024) e São Miguel da Missões (FPE 5787/2024) e Secretaria da Cultura, contemplados pelo programa de Governo que instituiu o ano de 2026 como dos 400 anos da Missões Jesuíticas Guaranis no Estado do Rio Grande do Sul, conforme Decreto nº 57.366, de 18 de dezembro de 2023, alterado pelo Decreto nº 57.751 de 19 de agosto de 2024.

Protocolo: 2025001244463

Assunto: Portaria
Processo: 24/0489-0000978-6

Súmula da Portaria n.º 44/2025/SEDAC

O Secretário de Estado da Cultura em exercício, no uso de suas atribuições, DESIGNA o servidor Adroir da Silva, ID nº 4543416, para atuar como fiscal e a servidora Bianca Prenicka Ciceri, ID nº 4800370, para atuar como suplente da execução do Contrato DRC n.º 157/2024, firmado com o Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S/A – PROCERGS, que tem por objeto o fornecimento de serviço de Hospedagem de Serviços Multicloud - HSM.

Contratos

Protocolo: 2025001244505

Assunto: Contrato
Processo: 24/1100-0002276-9

Súmula Primeiro Termo Aditivo Contrato 363/2024

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria da Cultura, e Gradaschi Brasil Restaurações Ltda. Objeto: Fica alterada a Cláusula Quarta – Dos Prazos – prorrogando o prazo para conclusão do objeto do contrato nº 363/2024/SEDAC por mais 90 (noventa) dias, passando o prazo final para o dia 27/07/2025. É alterada a Cláusula Quinta - Do Pagamento - o pagamento será feito conforme a execução do objeto do novo cronograma Físico Financeiro. As demais cláusulas do Contrato ora aditado permanecem inalteradas e em plena vigência.

Protocolo: 2025001244692

Assunto: Contrato
Processo: 25/1100-0000047-7

Súmula TCC nº 37/2025 - FPE 020340/2025

PARTES: Secretaria de Estado da Cultura e ASSOCIAÇÃO COLETIVO KIZOMBA CULTURA E ARTE NEGRA CNPJ nº 23.178.407/0001-09. OBJETO: Execução do Projeto selecionado no Edital SEDAC/PNAB RS nº 25/2024 - Rede Estadual de Pontos e Pontões de Cultura. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses iniciando após o pagamento do recurso. VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). RECURSO FINANCEIRO: Unidade Orçamentária: 11.74, Projeto/Atividade: 9074, Recurso: